



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## LEI ORDINÁRIA Nº 787 DE 08 DE ABRIL DE 2022.

**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação de prédio público no Município de Alfredo Chaves/ES.

O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A "BASE DE APOIO DO SAMU", localizada na Rua Thomas Coelho, Centro de Município de Alfredo Chaves, fica denominada "**BASE DE APOIO DO SAMU - CARLOS ALBERTO DA SILVA CASTHELOGE**".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Alfredo Chaves (ES), 08 de abril de 2022.

**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

